

**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
NAMORADOS IGUATEMI 2019**

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 03.002674/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI

Endereço: WASHINGTON SOARES Número: 85 Bairro: AGUA FRIA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60811-340

CNPJ/MF nº: 73.870.891/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Fortaleza/CE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/05/2019 a 27/05/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/05/2019 a 26/05/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta promoção é válida para o município de Fortaleza, no Estado do Ceará e é destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física cisgênero e transgênero, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em território nacional, que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento. Entende-se por cisgênero pessoa cuja identidade de gênero está alinhada ao seu sexo biológico; e por transgênero a(s) pessoa(s) que transita(m) entre os gêneros.

A participação neste Concurso independe da compra de qualquer produto ou serviço da Empresa Promotora.

Para participar, basta que o interessado siga o perfil do Iguatemi Fortaleza no Instagram (@iguatemifortaleza) e submeta à análise da comissão de classificação e seleção correspondente por meio de postagem realizada na referida rede social, entre a 0h do dia 15/05/19 e as 23h59min do dia 26/05/19, uma fotografia de própria autoria e sem que apareçam outras pessoas em destaque que não o próprio autor e a pessoa com quem se relaciona acompanhada de uma "Declaração de Amor" na descrição e com a hashtag #NamoradosIguatemi2019 e, na sequência, encaminhe correta e completamente para o e-mail marketing@iguatemifortaleza.com.br os seguintes dados pessoais: a) nome completo; b) CPF; c) data de nascimento; d) telefone de contato (incluindo DDD); e) endereço de e-mail; e f) nome de usuário no Instagram, sob pena de desclassificação.

Somente serão consideradas as participações dos usuários que tiverem perfis públicos.

Cada participante poderá participar quantas vezes desejar, mas poderá ganhar uma única vez nesta Promoção.

O uso de informações falsas ou a adoção de outras práticas que porventura possam ser enquadradas como atos irregulares ou ilícitos por qualquer participante implicará em sua imediata desclassificação.

Todo conteúdo eventualmente submetido após a data e horário previstos será desconsiderado, independentemente do fato que tenha causado o envio fora do período de participação neste Concurso

Quaisquer outras restrições poderão ser definidas pela Empresa Promotora e aplicadas ao resultado da Promoção em razão de indícios de fraude e/ou fraude ou qualquer aspecto identificado que implique no descumprimento de quaisquer das disposições deste Regulamento, tal como, mas não limitadas, ao uso de robôs de automação ou participações não humanas, o que poderá imediatamente desclassificar os participantes, os quais serão notificados a respeito, podendo, inclusive, perder o direito ao prêmio atribuído como decorrência do ato irregular.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/05/2019 09:00 a 27/05/2019 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/05/2019 00:00 a 26/05/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Washington Soares NÚMERO: 85 BAIRRO: Edson Queiroz

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60811-900

LOCAL DA APURAÇÃO: Administração do shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
37	Cada contemplado receberá um quadro decorativo (30cm x 20cm) com a "Declaração de Amor" correspondente impressa e que será igualmente reproduzida pela promotora em "outdoor", "backbus" ou spots de rádio a ser exposta na cidade de Fortaleza, no dia 12/06/2019, em local e meio de divulgação a serem definidos pela Empresa Promotora.	1.621,00	59.977,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
37	59.977,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos as inscrições serão avaliadas por uma comissão composta por membros da Empresa Promotora ou pessoas por ela designadas, a qual selecionará as 37 (trinta e sete) melhores, com base nos critérios de criatividade, originalidade e adequação ao tema, cujos participantes correspondentes serão declarados selecionados para ganhar o prêmio oferecido nesta Promoção.

Caso a inscrição do selecionado, nos termos deste Regulamento, esteja correta, o que será verificado mediante a validação dos dados constantes dos documentos requeridos que deverão ser encaminhados pelo selecionado no prazo de até 72h a partir do contato realizado, sob pena de desclassificação, esse será considerado ganhador.

Contudo, caso o selecionado não tenham preenchido todos os requisitos de participação nesta Promoção ou haja qualquer divergência nos dados por eles informados, serão desclassificados e o mesmo procedimento indicado no item acima será realizado com outros participantes na ordem estabelecida pela referida comissão, até que sejam encontradas 37 (trinta e sete) inscrições aptas a receber o prêmio.

As decisões da comissão de avaliação e seleção serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão ser submetidas, sob pena de desclassificação imediata, postagens indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de nacionalidade, etnia ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente, o que, se identificado, resultará na imediata desclassificação do participante.

Os atos ilícitos, fraudes e/ou tentativas de fraudes praticados pelos participantes, uma vez identificados, serão a esses atribuídos, os quais serão responsabilizados civil e/ou penalmente, sendo, ademais, desclassificados desta Promoção.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome de cada contemplado será divulgado no site www.iguatemifortaleza.com.br no dia 28/05/2019.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O Shopping Iguatemi Fortaleza entrará em contato com cada selecionado no prazo de até 48h a contar da data da divulgação do resultado.

O contato será realizado por meio de mensagem direta por meio da plataforma utilizada, ligação telefônica ou pelo envio de mensagem de correio eletrônico (e-mail) e, caso o participante não venha a se manifestar no prazo de até 72h contados a partir da primeira tentativa de contato telefônico, por meio de telegrama com aviso de recebimento (AR).

Caberá a cada selecionado, sob pena de desclassificação, submeter à análise das Empresas Promotoras cópia simples dos documentos a seguir relacionados: (a) documento de identidade; (b) CPF; e (c) comprovante de endereço, preferencialmente, no prazo de até cinco dias após o contato.

Os documentos disponibilizados serão avaliados para garantir que as informações prestadas coincidam com aquelas fornecidas no e-mail de participação, de modo a afastar qualquer eventual fraude ou indício de fraude, falsificação de documento ou a entrega de prêmio a terceiros que não o contemplado.

A premiação será entregue a cada contemplado, sem qualquer ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da divulgação do resultado.

Cada contemplado deverá assinar duas vias do “Termo de Quitação e Entrega de Prêmio” cujas vias originais serão armazenadas no Shopping Iguatemi Fortaleza.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cada prêmio oferecido gratuitamente nesta promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 5.768/71, tampouco substituído por quaisquer outros bens, serviços ou direitos de valor igual ou semelhante.

Cada prêmio objeto de distribuição gratuita nesta promoção somente poderá ser entregue ao contemplado, assim considerado o participante que preencheu o cupom de participação selecionado, bem como todas as condições ora estabelecidas.

A Empresa Promotora compromete-se a seguir os termos de uso do Instagram, o qual não tem qualquer envolvimento ou participação na ação promocional.

Cada contemplado desde já cede, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, às Empresas Promotoras os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz, nome, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, incluindo em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da divulgação do resultado, reservando-se ao contemplado apenas o direito de ter seu nome sempre vinculados ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta promoção.

Os participantes autorizam o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas solicitações de exclusão de cadastro.

Este Regulamento será disponibilizado no site www.iguatemifortaleza.com.br

A participação na presente promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, incluindo as características da premiação distribuída, as quais não poderão ser alteradas pelos contemplados.

Ficará vedada a participação dos sócios, diretores, acionistas, funcionários e colaboradores da Empresa Promotora e demais estabelecimentos localizados nas dependências do Shopping Iguatemi Fortaleza, da empresa Jereissati Centro Comerciais S/A (JCC), da RFAD Assessoria Jurídica, bem como dos sócios, funcionários e colaboradores das empresas prestadoras de serviços que se envolverem diretamente nos processos de planejamento, elaboração e execução desta promoção.

O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade do Shopping Iguatemi Fortaleza, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do nome e CPF do participante no ato da avaliação, confrontando tais dados, obtidos na inscrição, com a listagem contendo os dados dos participantes impedidos.

Eventuais questionamentos dos participantes no decorrer desta promoção poderão ser encaminhados para o Serviço de Atendimento ao Cliente do Shopping Iguatemi Fortaleza pelo endereço marketing@iguatemifortaleza.com.br, que apresentará a solução aos questionamentos de forma soberana e irrevogável.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas do presente Concurso serão dirimidas por uma comissão do Shopping Iguatemi Fortaleza. Caso não seja alcançado o consenso após a atuação da comissão, a questão poderá ser submetida à apreciação da Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP) do Ministério da Economia. No silêncio injustificado do Shopping Iguatemi Fortaleza, bem como em razão de decisão insatisfatória que esse vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentados, poderão as participantes do Concurso apresentar reclamações aos órgãos públicos competentes.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 03.002674/2019



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 13/05/2019 às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador REL.GKH.AYS